

PORTARIA Nº 029/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

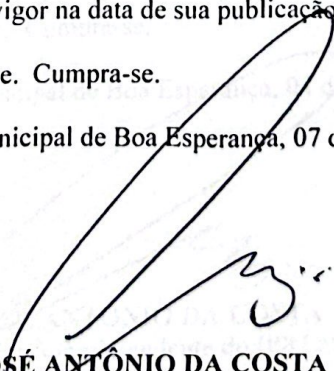
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 413.312.146-53, do período que o mesmo laborou como contratado para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 04/10/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2.929 (dois mil, novecentos e vinte e nove) dias**, equivalentes a **8 anos, 0 mês e 9 dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Destilaria Boa Vista S/A	17/05/1982 a 25/09/1982	0 ano, 4 meses e 9 dias
SAAE Boa Esperança	04/04/1983 a 03/12/1990	7 anos, 8 meses e 0 dia
Total.....		8 anos, 0 mês e 9 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 07 de outubro de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE